



JUSTIFICATIVA

Trata de Projeto de Lei no qual submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadoras que dá denominação ao próprio municipal que acima menciona, como reconhecimento pelo relevante papel desempenhado pelo homenageado em prol do desenvolvimento social de Juiz de Fora -MG

JOÃO BATISTA DA SILVA, nascido em 30 de junho de 1953, em Afonso Arinos (Comendador Levy Gasparian), vindo a residir em Juiz de Fora na década de 60, bem como aos seus familiares, que seguiram trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Filho dos lavradores mineiros Raymundo José da Silva e de Virgínia Maria de Jesus, viveu parte da infância num sítio nos arredores do bairro Santa Cruz / JF, e ainda pequeno, dominava fogões à lenha e lidava com instrumentos agrícolas, com a terra e seus frutos, além do cuidado com os animais. Casou-se com Adalgisa Garcia de Carvalho, e foi pai de Renata, Carolina, Camila e Clara, sogro de Leonardo e avô de Eike.

Os primeiros estudos foram feitos nas Escolas Combinadas do bairro Santa Cruz, depois seguiram-se os cursos técnicos nas áreas de eletrotécnica e mecânica. Em 1975, aos 22 anos, João Batista tornou-se membro do corpo de funcionários da Facit SA, primeiro como encarregado de seção, depois progredindo para supervisor de produção. Lá, por seu desempenho foi eleito Operário do Ano em 1988 e concorreu ao título estadual de Operário Brasil - Minas Gerais, no que logrou êxito declarando naquele momento que "(…) esse prêmio significa o reconhecimento de todo esforço, além de mostrar que é importante que se valorize o homem e não só as máquinas numa empresa." O prêmio não chegou a minas Gerais por um mero detalhe: João Batista, mineiro por hábitos e costumes, nasceu em Afonso Arinos, estado do Rio de Janeiro.

Nos anos finais da hoje extinta Facit, em paralelo, João desenvolveu outras atividades como a abertura da empresa em sociedade SERVSELL, prestadora de serviços e produtora de mobiliário tubular.

Na década de 90 começou a dedicar seus trabalhos com mais ímpeto ao setor público: ao atentar-se para as necessidades do município de Juiz de Fora e os caminhos para ultrapassá-las, participou ativamente da articulação das campanhas eleitorais de diversos candidatos aos cargos eleitorais e executivos da cidade.

Pela sua atuação voluntária em prol do desenvolvimento social de Juiz de Fora, ocupou importantes cadeiras ligadas à gestão do município: de 2005 a 2007 foi diretor da Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização (EMPAV), retornando ao cargo de 2009 a 2012; entre 2007 e 2008 foi superintendente da Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC), e para lá voltou em 2013, atuando como diretor-presidente até 2020, ficando conhecido como "Seu" João da AMAC.

Sobre a gestão de João Batista na AMAC, o gerontólogo José Anísio da Silva, o Pitico, referiu em texto publicado pelo jornal Tribuna de Minas: "Ele fez o que pôde para manter a Amac com brilho e valorização na competência profissional de sua prestação de serviços sociais à população da cidade. Seu João desejava, sem nenhuma dúvida, uma cidade para todas as idades e para todas as pessoas. Ele foi um grande apaixonado pelo serviço de assistência social. Fazia de forma voluntária, como diretor-presidente não tinha salário. Tinha apego e amor ao que fazia." (1).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 91235

1/2





João Batista da Silva, o João da AMAC, findou o seu processo de semeadura para comunidade juiz-forana na noite de 21 de agosto de 2020. Para família, amigos e colegas de trabalho deixou muita saudade, e para toda Juiz de Fora os frutos do seu plantio.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos juiz-foranos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.



Diante de tudo o que foi exposto, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadoras que dá a denominação ao homenageado à creche cima mencionada, como reconhecimento pelo relevante papel social desempenhado pelo homenageado, esperando assim, sua aprovação.

Encontra-se anexado à propositura, a Certidão de Óbito do homenageado

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2021.

João Wagner de Siqueira Antoniol Vereador João Wagner - PSC

Jan Wegen de G. Sintan